

DECISÃO SEI Nº 30374627/2026 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 30 de julho de 2026.

Processo: **145 - Condomínio Residencial Vertical - Rua Olindo João Dias, 143**

Protocolo: **28912/2025**

Endereço do empreendimento: Rua Olindo João Dias, nº 143, João Costa

Inscrição cadastral: 13.11.31.18.3071

Interessado: DSL Construções Ltda

Nova Era Soluções Ambientais

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhaça - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 30367162, comunica que **defer** o EIV do empreendimento **Condomínio Residencial Vertical - Rua Olindo João Dias, 143**, protocolado sob o nº **28912/2025**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 30/07/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30374627** e o código CRC **248705F0**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.236820-5

30374627v3